



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/PPGE/2023, exarado nos autos do Processo nº 2581/PPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, bem como o Parecer Jurídico nº 00230/2025/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/09813, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa CLARA E SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.074.671/0001-14, visando a capacitação sobre "linguagem simples como ferramenta para comunicação" através de palestra, com carga horária de 2 (duas) horas, e oficina, com carga horária de 4 (quatro) horas, em 14/08/2025, modalidade presencial, na cidade de Cuiabá/MT, com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada dos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, no valor total de R\$ 18.580,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, __ de agosto de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

